

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**DECRETO Nº 001/2017\***

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que no dia 15 de junho de 2017 é constituído feriado de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 14 de junho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6A851D38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente ao fornecimento de material de informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.431,00 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa M E DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ 04.403.207/0001-68, RUA JOSÉ DOS SANTOS, 263. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 09 de Março de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 3D1F0DEE

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81,

sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: M E DA CUNHA RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.403.207/0001-68, com sede estabelecida na Rua José dos Santos, nº 263, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 025/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para o fornecimento de material de informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 3.431,00 pelos produtos fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 025/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência e 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.000 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 025/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 09/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

M E DA CUNHA RIBEIRO - ME

CNPJ sob o nº. 04.403.207/0001-68.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 639DADE5

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.050.403/0001-21, com sede estabelecida na Rua João Celso Filho, nº 1075, São João, Assú/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 026/2017 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de direito de uso e manutenção de software integrado de orçamento e contabilidade pública atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 1.066,10 (Hum mil, sessenta e seis reais e dez centavos) pelos serviços realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 026/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1 (hum) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 026/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 17/02/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME

CNPJ sob o nº. 06.050.403/0001-21.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 5DA86ECA

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....  
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de direito de uso e manutenção de software integrado de orçamento e contabilidade pública atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 1.066,10 (Hum mil e sessenta e seis reais e dez centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, CNPJ 06.050.403/0001-21, RUA JOAO CELSO FILHO, 1075. SÃO JOAO. ASSURN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 66DC65E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO/APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2017, QUE TRATA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -LDO, QUE ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE AREZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art.48, Parágrafo único da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, convida todos os municípios a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO/ APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2017, QUE TRATA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - QUE ORIENTA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE AREZ PARA O EXERCÍCIO DE 2018, que será realizada às 9:00 horas , no dia 21 de junho de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Arez, situado na Praça Getúlio Vargas, 280-Centro -Arez/RN.

Arez/RN, 14 de junho de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 5B8F5AE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES**

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN inscrições para cadastramento e atualização de fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes da Lei 8.666/93, consolidada e alterações posteriores.

**I – DO OBJETO**

1.1 – O Presente Edital destina-se a receber as inscrições de fornecedores para cadastramento e atualização de fornecedores, no Cadastro de Fornecedores do Município para fins de habilitação em processos licitatórios, para contratação e também para a realização das pesquisas mercadológicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 – Para fins de cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**2.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.2.1 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:

I – Cédula de Identidade do (s) representante (s) da empresa;

II – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;

IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

**2.2.2 – Para Qualificação Técnica:**

I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente quando for o caso;

2.2.3 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata.

2.2.4 – Regularidade Fiscal:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – Certidão Conjunta de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União;

III – Certidão de Regularidade do FGTS;

IV – Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

V – Certidão Negativa Estadual;

VI – Certidão Negativa Municipal;

VII – Prova de inscrição no Cadastro Estadual;

VIII – Prova de inscrição no Cadastro Municipal;

2.2.5 – A documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas, bem como sua autenticidade poderá ser reconhecida por Servidor Municipal.

2.2.6 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

**3 – DA VALIDADE**

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade por 01 (um) ano.

**4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 – Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93, consolidada, e regulamentos municipais.

4.3 – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa as documentações previstas nos Artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4.4 – O Município não exigirá, para habilitação, prévio recolhimento de taxas e emolumentos.

Baraúna/RN, 16 de junho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 437F41B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRTAO CONTRATO LIC 002/2017 - AQS. GASOLINA**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO – CARTA CONVITE N.º 002/2017. EXTRATO CONTRATO – POSTO RAISSA LTDA EPP – CNPJ 14.428.827/0001-05. OBJETO: AQS. GASOLINA COMUM. PERÍODO: 7 MESES. VALOR ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 12.160,00. Boa Saúde/RN, 07 de junho de 2017 – Emília Thyse Silva Firmino – Presidente.CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO – CARTA CONVITE N.º 002/2017. CONTRATO – POSTO RAISSA LTDA EPP – CNPJ 14.428.827/0001-05. OBJETO: AQS. GASOLINA COMUM. PERÍODO: 7 MESES. VALOR ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 12.160,00. Boa Saúde/RN, 07 de junho de 2017 – Emília Thyse Silva Firmino – Presidente.

**Publicado por:**  
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 3CE42953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS,**  
**ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO Nº 005/2017**

Diante do pedido de dilação de prazo formulado pela parte requerida a esta Casa Legislativa, entende como plausível, visto que a intenção é dar maior conhecimento sobre a regularidade das contas públicas deste Município, com fulcro nos princípios da publicidade que regem o poder público.

Opina-se pela concessão do prazo Requerido, onde deverá ser cumprido todos os requerimentos anteriormente formulados através do Requerimento nº. 043/2017 pela Senhora Prefeita MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, sob pena de apuração por parte desta Casa Legislativa de qualquer omissão dentro do que prevê a legislação vigente.

Valter Ferreira do Nascimento

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA  
Código Identificador: 746EEB27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA**  
**PORTARIA 010/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ETHYANE DAS NEVES DE LIMA, inscrita no CPF: 040.295.604-40 para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro CC-004, da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2017.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
Código Identificador: 5535A7C6

**PRESIDENCIA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO 051/2017**

Dispõe sobre a doação de bens móveis, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN à Prefeitura Municipal de Goianinha/RN - PMG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica doado à Prefeitura Municipal de Goianinha/RN - PMG, 03(três) longarinas, com 05 (cinco) cadeiras, de cor marrom, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN,

que se encontra em desuso.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 14 de junho de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA BEZERRA - Segundo Secretário

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 47AFEFDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO\***

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO (CÂMARA CULTURAL).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e FERNANDES E FERNANDES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.912,50 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2017 a 13/07/2017.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: Emerson Antônio dos Santos Fernandes.

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 71DB5493

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 32 DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIA FABRICIA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º da Resolução 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação a ANTONIA FABRICIA DA SILVA (OUVIDORA), no percentual de 40% do valor atual do seu salário, tendo em vista o grande acúmulo de trabalho adicional junto a Câmara.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 16 de junho de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6743E71B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2017**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 011/2017

FAVORECIDO: LOTUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. (CNPJ 20.600.496/0001-41)

OBJETIVO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de gestão pública com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Maxaranguape – RN.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 até 01/08/2017.

Valor contratual: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Crédito orçamentário oriundo do Poder Executivo Municipal.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 – assessoria e

consultoria

PRAZO: (60) sessenta dias

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Maxaranguape/RN, 1º de junho de 2017.

Crizaldo Meira de Araújo – Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 62F78837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 019/2017-MD**

“Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Governadora, ex-Deputada Federal, ex-Prefeita e Vice-Prefeita de Natal, e atual Vereadora WILMA MARIA DE FARIA ocorrido ontem nesta Capital;

CONSIDERANDO ainda, que todos os potiguares prestam o voto de pesar aos seus familiares enlutados;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal, pelo falecimento da Vereadora WILMA MARIA DE FARIA, ocorrido ontem, 15 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal/RN, 16 de junho de 2017.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 690B9CA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 03/2017**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da resolução 07/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR POLYANA CAVALANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-02, três diárias no valor total de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 697C850C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 70/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EUGÊNIO GALVÃO GONDIM sob o CPF nº 170.116.124-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5402C4E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 71/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA sob o CPF nº 072.228.354-74, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5A3AC586

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 72/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR LEILA EMILIANO DA SILVA sob o CPF nº 056.281.344-65, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 70F2DAE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 73/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDILSON BARBOSA BEZERRA sob o CPF nº 038.028.104-06, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 619A57E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 74/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR MARCOS AURÉLIO EUGÊNIO RODRIGUES sob o CPF nº 035.371.567-07, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4CA8F292

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 75/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA sob o CPF nº 875.188.134-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 610F8043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 76/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO sob o CPF nº 336.320.817-00, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 645C6306

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 77/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDSON DIAS DA COSTA sob o CPF nº 875.268.914-04, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5C146D24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 78/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA sob o CPF nº 048.422.504-96, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos

Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 58D71C0E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 79/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA sob o CPF nº 027.770.164-37, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 61º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2017 das 9h às 13h, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 16 de Junho de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3F6597B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017.**

Concede Título de Cidadão Olho D'Águense ao Sr. Francisco Sales de Moraes e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Olho D'Águense ao Sr. Francisco Sales de Moraes;

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2017.

Jaime Fernandes Junior

Vereador/autor

Jessica Leite Queiroga Sales

Presidente

CPF: 086 960 564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 3E9A45A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CARTA CONVITE N.º  
002/2017.**

A CPL da Câmara Municipal de Parau/RN, através de seu presidente, torna público que realizará no dia 21.06.2017, às 08:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de gasolina comum, destinada ao abastecimento da frota própria ou locada - Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada: Na Sede da Câmara Municipal de Parau-RN, a Rua Padre Amaro, 35 - Centro - Parau/RN. Parau/RN, 14 de junho de 2017 - Vaniere

Antonio da Silva – Presidente.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 7495B5AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro da Câmara Municipal WALLAS CALIXTA DE MELO, com base no resultado obtido no Pregão Presencial nº 001/2017, Tipo Menor Preço global, da Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 70.166.350/0002-99, com sede na Rua. Joaquim Gregório, nº 2032 – bairro penedo – Caico – RN – CEP: 59.300.000 – Valor total R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Patu/RN, em 16 de junho de 2017. WALLAS CALIXTA DE MELO - CPF: 095.193.204-74 - Pregoeiro da Câmara.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 3DD3C654

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**

Considerando a análise efetuada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 16 de junho de 2017, em favor da licitante: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 70.166.350/0002-99, com sede na Rua. Joaquim Gregório, nº 2032 – bairro penedo – Caico – RN – CEP: 59.300.000 – Valor total R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Patu/RN, em 16 de junho de 2017. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 026.418.304-50- Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 3DEB562C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
011/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Rio de Janeiro/Natal, com o objetivo de participar de Curso de Termo de Referência e Projetos Básicos junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, durante o período de 19 a 21 de junho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria

Geral da Mesa Diretora.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, no valor de R\$ 2.850,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 14 de Junho de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3FBAC7D0

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
011/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, referente à A contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Rio de Janeiro/Natal, com o objetivo de participar de Curso de Termo de Referência e Projetos Básicos junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, durante o período de 19 a 21 de junho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 14 de Junho de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 47A8136A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL/CMVVF – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor torna público que o senhor AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF: 10.552.820/0001-40; foi o vencedor do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL/CMVVF – Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços em elaboração mensal da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vila Flor/RN, Terça-Feira, 13 de Junho de 2017 (13/06/2017).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 41BE3434

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2017 – CPL/CMVVF – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor torna público que o senhor EDUARDO FELINTO, CPF/MF: 106.767.394-66; foi o vencedor do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/CMVVF – Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar a locação de 01 (um) veículo o qual será destinado a atender as necessidades de locomoção do Presidente, Vereadores e/ou Funcionários a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, com o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vila Flor/RN, Terça-Feira, 13 de Junho de 2017 (13/06/2017).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 4778C517

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 020/2017**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária nº 689/2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 689/2016, de 22 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339014	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
NATUREZA DA DESPESA	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.000,00
NATUREZA DA DESPESA	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00

TOTAL	8.000,00
-------	----------

Art. 3º. - Este Ofício entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Brejinho (RN), em 01 de junho de 2017.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
Código Identificador: 675E6DAE

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.